



Boletim de Serviço*

Ano XVI - N. 144

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2011 (segunda-feira)

EXPEDIENTE

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia
Herculano Martins Nacif

Juiz Diretor da Subseção de Ji-Paraná
Lilian Oliveira da Costa Tourinho

Juiz Diretor da Subseção de Guajará-Mirim
Ailton Scramm de Rocha

Diretor da Secretaria Administrativa
Erico de Souza Santos

DIREÇÃO DO FORO PORTARIAS

Portaria N. 352, de 12 de dezembro de 2011.

O MM. Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício n. 155/2011 – DIR/JIP/RO, datado de 29 de novembro de 2011. RESOLVE:

I - Designar, nos interregnos de 7 a 16-12-2011 e de 9 a 18-1-2012, nos termos da Lei n. 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, c/c a Resolução n. 03/2008 – CJF, o servidor DIEGO MATEO BORGES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 02, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Ji-Paraná, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, eventualmente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial – Seafi, daquela Subseccional, por ocasião das férias do titular.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria N. 353, de 12 de dezembro de 2011.

O MM. Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei n. 8.112/90, artigo 237, II, c/c a Resolução n. 79/2009, artigo 4.º, I, “s”, e com o Provimento n. 38/2009, art. 60,

“s”, e alterações, da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1.ª Região; Considerando os termos do Ofício/DIR/JIP n. 162/2011, datado de 7 de dezembro de 2011. RESOLVE:

I – Determinar o registro de menção elogiosa, nos assentamentos próprios dos servidores, estagiários, voluntária e conciliadoras listados no anexo, em virtude do empenho e excelência na execução de trabalhos junto à Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.

II – Oficie-se à empresa contratada acerca do elogio de mesmo perfil, extensível aos prestadores de serviço nominados no anexo.

III – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Anexo da Portaria n. 353/2011 – Dired/RO)

SERVIDOR (A)	CARGO
Ana Paula dos Santos ChagasDamasceno	Analista Judiciário
Anderson Loose	Técnico Judiciário
Antônio Ferreira Guimarães	Requisitado do TRE/RO
Armando Custódio Diniz	Analista Judiciário
Cristiane Giorgiani Pellis Mizusaki	Analista Judiciário
Diego Mateo Borges Nunes	Técnico Judiciário
Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma	Técnico Judiciário
Gildásio Ferreira Santos	Técnico Judiciário
Jailde Fonseca de Oliveira Silva	Requisitada da Prefeitura de Ji-Paraná
Juliano Gonçalves de Oliveira	Analista Judiciário
Luiz Reis Barbosa	Analista Judiciário
Luzia Praxedes de Carvalho Aquino	Analista Judiciário
Marcos Soares de Brito	Técnico Judiciário
Mayara Cindy Effgen de Almeida	Técnico Judiciário
Mileide Maria Auler de Araújo Campanha	Técnico Judiciário
Ronaldo Rosa Trindade	Analista Judiciário
Rosana do Carmo Maia Toldo	Técnico Judiciário
Waldner de Arruda Maribondo	Técnico Judiciário

ESTAGIÁRIOS (A)
Aline Silva de Souza
Edilene Fernandes Gomes
Endrio Afonso de Araújo
Fernanda Carminato Guedes de Paiva
Greiciele Zuffo
Jesonias Souza da Silva Júnior
Raphan da Silva Pereira
Roberta de Miranda Castelloni
Samylle Silva de Oliveira
Sílvia Barbosa Amanda Bueno

VOLUNTÁRIA
Bruna Freitas

CONCILIADORAS
Ednayr Lemos Silva de Oliveira
Emília Farias Alves Basílio
Juliana de Araújo Brandão
Patrícia Camargo de Souza

PRESTADORES DE SERVIÇO
Fabiana Gomes de Souza
Jefferson Pacheco Xavier
João Batista Rodrigues da Silva
João Rodrigo Ferreira Silva
Lecilda Maria de Moura
Luiz Alexandre
Márcia da Silva
Sueli Batista de Araújo Moreira

Portaria N. 354, de 12 de dezembro de 2011.

O MM. Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei n. 8.112/90, artigo 237, II, c/c a Resolução n. 79/2009, artigo 4.º, I, "s", e com o Provimento n. 38/2009, art. 60, "s", e alterações, da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1.ª Região. RESOLVE:

I – Determinar o registro de elogio, nos assentamentos funcionais dos servidores anexos listados, pelo comprometimento institucional, espírito cooperativo e relevantes serviços prestados, em reconhecimento, por parte do MM. Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, no interregno em que esteve na titularidade da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anexo da Portaria n. 354/2011 – Diref/RO

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Adriano Dalmácio dos Anjos	Técnico Judiciário
Bruno Ricardo Carvalho de Souza	Analista Judiciário
Dhiego Maia Toldo	Técnico Judiciário
Francisco Ferreira de Almeida Neto	Técnico Judiciário
Grasielle Camila Leonel Soares	Analista Judiciário
Jorge Antônio do Nascimento	Técnico Judiciário
José Rafael da Cruz Prestes	Técnico Judiciário
Katyane Viana Lima Meira	Analista Judiciário
Kelsilene Lisbôa Monteiro Lisbôa	Analista Judiciário
Manoel Gustavo Fernandes Kliemann	Analista Judiciário
Marcondes Nonato Bento da Silva	Analista Judiciário
Maria Luiza Bezerra de Oliveira	Técnico Judiciário
Maurício de Oliveira Coêlho	Analista Judiciário
Melquizedeck Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário
Ozivaldo Gomes Velozo	Analista Judiciário - Atualmente, lotado na Seção Judiciária de Rondônia.
Raimundo Duarte Calixto	Analista Judiciário - À época, Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim
Reginaldo Pereira de Sousa	Técnico Judiciário
Ridison Lucas de Carvalho	Analista Judiciário
Roberto Oliveira Silva	Analista Judiciário
Rômulo Oliveira Abreu	Analista Judiciário
Veridiana Rufino de Carvalho	À época, Técnico Judiciário – Atualmente, em outro Órgão.

Portaria N. 355, de 12 de dezembro de 2011.

[Plantão judicial no período de 20-12-2011 a 06-01-2012]

O MM. Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando

a necessidade de possibilitar, aos jurisdicionados, acesso ao juízo nos fins de semana e dias feriados, os quais se encontram discriminados na Portaria n. 348-2009/DIREF, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta; Considerando o teor do Provimento Geral n. 38/2009, da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, artigos 60, V, “p” e 105, §§ 1.º e 2.º; Considerando os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Título III, Capítulo VII, específico sobre a matéria; Considerando a Resolução n. 79/2009 – CJF, artigo 6.º, “b”. Considerando a Circular/COGER/n. 4, de 22-1-2010, a Circular /PRESI/DIGES 141, de 1.º-12-2011 e a Portaria/PRESI/COGER 488, de 29-11-2011. RESOLVE:

I - Estabelecer, de acordo com o anexo, a escala de plantão/distribuição da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, relativa ao período de 20-12-2011 a 06-01-2012, contendo, outrossim, a nominata dos substitutos.

II - Designar os servidores elencados na tabela apensa, com vistas à prestação de assessoramento aos Juizes Federais Plantonistas no lapso temporal do recesso forense 2011-2012.

III- Informar que, conforme o Provimento Geral n. 38/2009 – COGER e alterações, artigo 111, III, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, artigo 62), o plantão judicial da presente capital abrangerá a jurisdição da Subseção de Ji-Paraná e de Guajará-Mirim.

IV – Alertar os interessados para que, durante o plantão, não encaminhem as petições por e-proc, devendo entrar em contato com o plantonista, a fim de efetuar a entrega do citado documento.

V – Atentar para o fato de que o plantão judiciário, nos dias úteis em que não houver expediente normal durante o recesso forense, realizar-se-á em dois turnos, de 3 (três) horas cada um, entre 9h e 12h e 14h e 17h, período a permanecer no fórum para atendimento aos advogados e partes, analisando questões urgentes e com risco de direito que lhes forem apresentadas.

VI – Destacar que os juizes e servidores de plantão permanecem nessa condição mesmo fora dos períodos previstos no item anterior, com a possibilidade de, excepcionalmente, atenderem em domicílio, em qualquer caso observada a necessidade ou comprovada a urgência.

VII - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escala de Plantão

Mês de dezembro/janeiro - de 20-12-2011 a 06-01-2012

Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias de Ji-Paraná/RO e de Guajará-Mirim/RO

Período e Horário de Atendimento ao Público: Das 9 às 12h e das 14 às 17h (nos dias úteis em que não houver expediente normal durante o recesso forense).

Endereço do Local de Atendimento: Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO

Telefone/Fax: 69-3211-2400 – Celular: 9229-8353

Portaria: 355/2011 – Diref – RO

Observações: Telefone público (cartão) instalado na garagem, especificamente na parede externa do arquivo judicial – 3221-2605

Juiz Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Jaqueline Cone-suque Gurgel do Amaral	5. ^a	Herculano Martins Nacif	5. ^a	20-12-2011 a 6-1-2012
Diretor Plantonista/Outros	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Everton Gomes Teixeira	5. ^a	Pedro Jorge Campos Prestes/ José Arimar da Silva Lima	5. ^a	20-12-2011 a 6-1-2012
Pedro Jorge Campos Prestes	5. ^a	Everton Gomes Teixeira/ José Arimar da Silva Lima	5. ^a	20-12-2011 a 6-1-2012
José Arimar da Silva Lima	5. ^a	Pedro Jorge Campos Prestes/ Everton Gomes Teixeira	5. ^a	20-12-2011 a 6-1-2012
Servidor Plantonista	Seção	Substituto Eventual	Seção	Período
Osmar Fernandes Moraes	Ceman	Floriza Vieira dos Santos	Ceman	20-12-2011 a 28-12-2011
Floriza Vieira dos Santos	Ceman	Osmar Fernandes Moraes	Ceman	20-12-2011 a 28-12-2011
Rossini Landy Carvalho de Sá	Ceman	Aldemir Pires Dias	Ceman	29-12-2011 a 6-1-2012
Aldemir Pires Dias	Ceman	Rossini Landy Carvalho de Sá	Ceman	29-12-2011 a 6-1-2012
*Mauro Alves de Lima Júnior	Sepce	*A designar.	Sepce/ Secla	20-12-2011 a 06-01-2012
*Nilson Carlos de Amorim	Seinf	*Leandro Luiz Vieira Alves	Seinf	20-12-2011 a 06-01-2012
*Observação: Servidores sujeitos ao cumprimento da jornada inserta no item II da Portaria n. 343, datada de 6-12-2011.				

Portaria N. 356, de 12 de dezembro de 2011.
[RECESSO FORENSE 2011/2012 – VARAS/TURMA RECURSAL]

O MM. Juiz HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Circular/ PRESI/DIGES n. 141/2011 e na Portaria/ PRESI/COGER 488, de 29-11-2010; Considerando o teor dos Ofícios 676/ 2011 – 2.^a Vara, 680/2011 – Gabju/2.^a Vara, 568/2011 – Secva- GUM, DIR/JIPR n. 163/2011, 71/2011 – Gabju/4.^a Vara, bem como as correspondências eletrônicas de: Nucad, de 22-11-2011, TR, de 2-12-2011, 5.^a Vara, de 6 e 7-12-2011. RESOLVE:

I - Designar os servidores elencados no anexo, com o fito de trabalharem durante o recesso forense – 2011/2012, conforme assinalado.

II – Fixar o horário de expediente interno, por ocasião dos dias úteis compreendidos no período (20-12-2011 a 06-01-2012), das 12h às 18h, exceto em relação aos servidores destacados, cuja jornada a cumprir encontra-se estabelecida na Portaria 355/2011 – Diref/RO.

III – Aduzir que os servidores escalados farão jus a compensar os dias trabalhados, à razão de 1 por 1, até o final do exercício subsequente à data de aquisição do direito.

IV – Informar que, após encerramento do recesso forense 2011/2012, deverá ser encaminhado, no prazo de dez dias úteis, à Secretaria Administrativa- Secad, documento comprobatório das datas efetivamente laboradas pelos servidores, para fins de elaboração de portaria concessiva dos bônus correspondentes, sob a incumbência da Vara/Turma Recursal onde estiver lotado o servidor.

V - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anexo da Portaria n. 356/2011 – Diref/RO

Seção Judiciária de Rondônia		
1. ^a Vara/Ceman		
SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO
Osmar Fernandes Moraes	Analista Judiciário	20 a 28-12-2011 (dias úteis)
Rossini Landy Carvalho de Sá	Analista Judiciário	29-12 a 6-1-2012 (dias úteis)

2. ^a Vara/Ceman		
Benafran Aldemir Pires Dias	Analista Judiciário	29-12-2011 a 6-1-2012(dias úteis)

Carla Andréia Gustavo	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012
Charles Raulmont Mota Santana	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 30-12-2011
Márcia Amaral de Souza	Analista Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012
Rodrigo Bomfim Pacheco	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 30-12-2011
Selma Adriana Leite	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 30-12-2012
Tárcia Maria Vieira Soares	Analista Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012

3.^a Vara/Ceman

Floriza Vieira dos Santos	Analista Judiciário	20-12-2011 a 28-12-2011 (dias úteis)
---------------------------	---------------------	--------------------------------------

4.^a Vara

Francimeire Batista Costa	Diretora do Nucod/Cojues	26-12-2011 a 30-12-2011
Cristilene de Farias Alves Sadeck	Técnico Judiciário	26-12-2011 a 30-12-2011
Regina Marilene Martins	Técnico Judiciário	26-12-2011 a 30-12-2011

5.^a Vara

José Arimar da Silva Lima	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012 (dias úteis)
Everton Gomes Teixeira	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012 (dias úteis)
Pedro Jorge Campos Prestes	Analista Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012 (dias úteis)
Vanessa Duarte Barbosa	Requisitada do Ministério da Agricultura	20-12-2011 a 23-12-2012

Turma Recursal

Márcio Martins Gomes de Souza	Diretor do Núcleo de Apoio à TR	20-12-2011 a 6-1-2012
-------------------------------	---------------------------------	-----------------------

Subseção Judiciária de Ji-Paraná

Armando Custódio Diniz	Analista Judiciário	20-12-2011 a 06-01-2012
Cristiane Giorgiane Pellis Mizusaki	Analista Judiciário	20-12-2011 a 06-01-2012
Luiz Reis Barbosa	Analista Judiciário	20-12-2011 a 06-01-2012
Marcos Soares Brito	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 6-1-2012
Mileide Maria Auler de Araújo	Técnico Judiciário	de 20-12-2011 a 23-12-2011 e de 2 a 6-1-2012

Subseção Judiciária de Guajará-Mirim

Diógenes Nogueira da Silva Alexópulos	Técnico Judiciário	20-12-2011 a 30-12-2011
---------------------------------------	--------------------	-------------------------

Manoel Gustavo Fernandes Kliemann	Técnico Judiciário	29-12-2011 a 6-1-2012
Maurício de Oliveira Coelho	Analista Judiciário	20-12-2011 a 28-12-2011

Portaria N. 357, de 12 de dezembro de 2011.

O MM. Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício/GABJU/4.^a Vara/n. 70, datado de 7 de dezembro de 2011. RESOLVE:

I – Designar, nos dias 14 e 15-12-2011, nos termos da Lei n. 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, c/c a Resolução n. 03/2008 – CJF, a servidora REGINA MARILENE MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a substituição eventual do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da 4.^a Vara desta Seccional, em razão dos afastamentos da titular e do substituto automático.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 36/Diref, DE 12-12-2011

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/PRESI, de 06-09-94, RESOLVE:

Designar o(a) **Diretor(a) do Núcleo Judiciário – Nucju, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Rondônia**, bem como o(a) respectivo(a) substituto(a) automático(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, para atuar como Gestor(a) do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, celebrado entre a União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional de Rondônia, com a finalidade de compartilhar soluções e informações técnicas necessárias à implantação do processo digital na Justiça Federal de Primeira Instância em Rondônia, bem como incentivar o uso deste pelos advogados, tendo em conta o disposto na Portaria n. 185/2011, alterada pelas Portarias 269/2011 e 336/2011, todas da Diref/RO.

FIM DA PUBLICAÇÃO